

## RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS Nº 01 SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Geoprocessamento para fornecimento de licença de software e prestação dos serviços. Em resposta a questionamentos realizados por licitantes.

## QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS:

1. **Licitante:** Na página 21, item 4.1.2.1 diz a respeito de 105 assentamentos e 3.500 pontos e na página 18, item 1.2, na página 44, item 9.1.1.1.1. e por ultimo no ANEXO II, esta dizendo 126 assentamentos. Qual a quantidade real assentamentos?

Resposta: O quantitativo é 126 assentamentos.

No que diz respeito ao quantitativo de 105 ora questionando, esse é referente a **atividade de ajuste de imagem** SPOT 2011, Land Sat 2008 e 2015 da malha fundiária do Estado do Mato Grosso e não do quantitativo de assentamentos.

2. Licitante: Na Página 46, item 9.1.2.1. diz: Levantar na média, 25 pontos de controle de alta precisão por assentamento, conforme especificações técnicas do ANEXO V e tabela de assentamentos no ANEXO II. Na página 71, diz: A Média de pontos levantados será de 25 por assentamento, sendo um total de 126 assentamentos distribuídos em 28 municípios. Sendo assim, no total seria 3150 pontos, de acordo com o ANEXO VI, ou 3.500 pontos?

## Resposta:

O Quantitativo de Pontos de controle georrefenciado, objeto da contratação do lote 2 é de 3.500 pontos, serão mensurados em valor unitário a serem consumidos sob demanda, não sendo obrigatório o consumo total do pontos.

Cumpre observar que, para toda atividade de campo existe o risco de haver uma demanda maior do que o estimado, para isso existe um quantitativo de 3.500 pontos em forma de banco de pontos de controle.

3. **Licitante:** No segundo item do ANEXO VI, diz: Apresentação dos equipamentos, mobilia conforme especificações. Sendo assim cita mobilia. O que diz respeito mobilia, uma vez que não consta no edital esse termo.

## Resposta:



A indicação da mobilia, refere-se a responsabilidade da empresa ora contratada manter seus funcionários com equipamentos e mobilias necessárias para a execução de suas atividades, não sendo de responsabilidade da contratante.

Brasília, 26 de abril de 2016.

Eliane Vieira da Silva Sena Presidente da Comissão de Seleção